



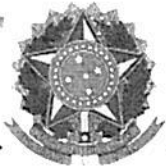
1 **SÚMULA DA 147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 12 DE**  
3 **JANEIRO DE 2024**

4  
5 **PLENÁRIO**

6  
7 Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião  
8 presencial realizada na sede do Conselho de Arquitetura de Urbanismo de Goiás,  
9 iniciou-se, em primeira convocação, a 147ª Reunião Plenária Ordinária, com a  
10 presença dos Conselheiros Estaduais membros, entre titulares e suplentes:  
11 Andrey Amador Machado, Simone Buiate Brandão, Giovana Pereira dos Santos,  
12 Thais Valle Di Simoni, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, Francisca Júlia  
13 França Ferreira de Melo, Janamaína Costa Bezerra de Azevedo, Gabriel de  
14 Castro Xavier, Sofia Bueno Brandão Simões, David Alves Finotti Camardelli de  
15 Azerêdo, Camila Dias e Santos, Flávia Lacerda Bukzem, Maria Leopoldina  
16 Figueiredo de Faria, Cristiano Lemes Carvalho, Wanderson Ogawa, Renata Lima  
17 Barros e Nayara Araújo de Assis. Presente também a Conselheira Federal titular,  
18 Maria Eliana Jubé Ribeiro. Presentes ainda os empregados públicos do CAU/GO:  
19 Maria Ester de Souza (Gerente Geral), Guilherme Vieira Cipriano (Assessor  
20 Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), Giovana Lacerda Jacomini (Gerente  
21 Técnica), Edinei Souza Barros (Gerente de Fiscalização), Lais Gomes Fleury  
22 Teixeira (Gerente de Administração e Recursos Humanos), Elisa Almeida França  
23 (Assessora de Imprensa), Leonídia Cristina Leão (Gerente de Planejamento e  
24 Finanças) e Luciene Boaventura dos Santos (Assessora da Presidência).  
25 Presente também a profissional arquiteta e urbanista convidada Isabel Barêa  
26 Pastore. I) **Verificação de quórum.** O **Presidente em exercício** verificou o  
27 quórum e declarou aberta a sessão. II) **Leitura e discussão da pauta.** Pauta  
28 aprovada por unanimidade. III) **Eleição do Presidente e Vice-Presidente.** A  
29 Conselheira Estadual titular Simone Buiate Brandão foi a única a se candidatar ao  
30 cargo de Presidente. Apresentou sua proposta de gestão 2023-2026, obtendo, por



31 aclamação, a unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. Para a função  
32 de Vice-Presidente, o Conselheiro Estadual titular Andrey Amador Machado  
33 também foi o único a se candidatar, obtendo, por aclamação, a unanimidade dos  
34 votos dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Andrey Amador Machado  
35 declarou eleito a Conselheira Estadual Simone Buiate Brandão para o cargo de  
36 Presidente do CAU/GO. **IV) Da Composição das Comissões Ordinárias e**  
37 **Especial.** Para a composição das comissões, os Conselheiros se inscreveram de  
38 modo que o número de interessados foi igual ao número de membros de  
39 comissão, restando apenas a homologação da composição, na forma do art. 82,  
40 III, do Regimento Interno do CAU/GO. **a) Comissão de Administração e**  
41 **Finanças – CAF.** Camila Dias e Santos, David Alves Finotti Camardelli de  
42 Azerêdo e Maria Leopoldina Figueiredo de Faria. **b) Comissão de Exercício**  
43 **Profissional, Ensino e Formação – CEEFP.** Anna Carolina Cruz Veiga de  
44 Almeida, Gabriel de Castro Xavier, Andrey Amador Machado e Janamaina Costa  
45 Bezerra de Azevedo. **c) Comissão de Ética e Disciplina - CED. Relatos Gerais.**  
46 Giovana Pereira dos Santos, Flávia de Lacerda Bukzem, Francisca Júlia França  
47 Ferreira de Melo e Cristiano Lemes Carvalho. **e). Comissão de Política Urbana e**  
48 **Ambiental - CPUA.** David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo, Janamaina Costa  
49 Bezerra de Azevedo, Camila Dias e Santos e Maria Leopoldina Figueiredo de  
50 Faria. **Relatos Gerais. V) Eleição dos Coordenadores e Coordenadores**  
51 **Adjuntos das Comissões. a). Comissão de Administração e Finanças – CAF.**  
52 A Conselheira Camila Dias e Santos foi a única a candidatar-se a Coordenadora  
53 da CAF e o Conselheiro David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo também foi o  
54 único a candidatar-se a Coordenador Adjunto, sendo ambos eleitos pelos  
55 respectivos membros. **b). Comissão de Exercício Profissional, Ensino e**  
56 **Formação – CEEFP.** A Conselheira Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida foi a  
57 única a candidatar-se a Coordenadora da CEEPEF e o Conselheiro Gabriel de  
58 Castro Xavier também foi o único a candidatar-se a Coordenador Adjunto, sendo  
59 ambos eleitos pelos respectivos membros. **c). Comissão de Ética e Disciplina –**



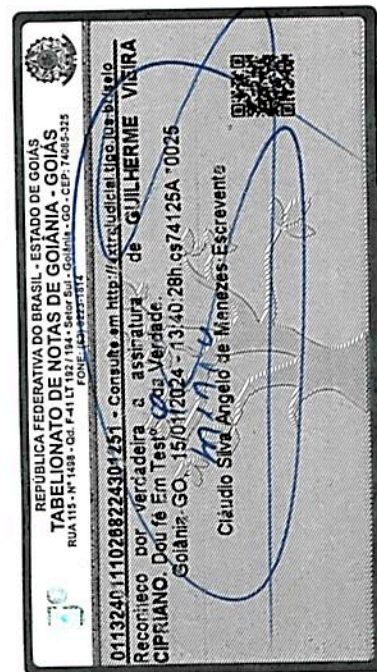
60 CED. A Conselheira Giovana Pereira dos Santos foi a única a candidatar-se a  
 61 Coordenadora da CED e a Conselheira Flávia de Lacerda Bukzem também foi a  
 62 única a candidatar-se a Coordenadora Adjunta, sendo ambos eleitos pelos  
 63 respectivos membros. d). **Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** O  
 64 Conselheiro David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo foi o único a candidatar-se  
 65 a Coordenador da CPUA e a Conselheira Janamaina Costa Bezerra de Azevedo  
 66 também foi a única a candidatar-se a Coordenadora Adjunta, sendo ambos eleitos  
 67 pelos respectivos membros. VI) **Comunicados.** Encerrados os pontos de pauta  
 68 previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** em exercício  
 69 agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu,  
 70 **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que,  
 71 depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente em  
 72 exercício do CAU/GO, **Andrey Amador Machado**. Goiânia, aos doze dias do mês  
 73 de janeiro de 2024.

5° OFÍCIO

*Machado*  
**Andrey Amador Machado**  
 Presidente em Exercício do CAU/GO

5° OFÍCIO

*Cipriano*  
**Guilherme Vieira Cipriano**  
 Assessor Jurídico e de Comissões





### 147ª Reunião Plenária Ordinária

DATA:  
12/01/2024

Local:  
CAU/GO

### PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	Guilherme Nieme Lipione	Assessor Jurídico e de Comissões
2	Simão Duarte Brandão	Conselheiro
3	Camila Dias e Santos	CONSELHEIRA
4	Wanderson G. A. Oliveira	Conselheiro Suplente
5	David Alves S. C. de Lacerda	Conselheiro
6	Camargos Azevedo	conselheiro.
7	Weslvaro Alves	Conselheiro
8	Maura Ester de Souza	Gerente Geral
9	Leonidia Cristine Brandão	gerente planej e finanças
10	ISABEL BARRA PASTORE	ASSESSORA CAU/BR
11	ANDREY A MONTADO	CONSELHEIRO
12	FRANCISCA JULIA F. F. DE MELO	CONSELHEIRO
13	MARIA LEOPOLDINA F. DE SAUS	Conselheira.
14	Sapira B. B. Quintela	Conselheira suplente
15	Eira Almeida França	ASSIMP
16	Maria Eliana Jube Ribeiro - LARA	Conselheira Federal - Titular
17	GIOLIANA PEREIRA DOS SANTOS - GIO	CONSELHEIRA.
18	Anna Carolina Cruz	CONSELHEIRA
19	Thais Valle Di Simoni	CONSELHEIRA SUPLENTE
20	FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM	CONSELHEIRA



### 147ª Reunião Plenária Ordinária

DATA:  
12/01/2024

Local:  
CAU/GO

21	RENATA LIMA BARROS	CONSELHEIRA SUPLENTE
22	Isaís Gomes Ilumy Teixeira	Gerente de Administração e RA
23	EDINGI <del>XXXXXXXXXX</del>	GER. FISCALIZAÇÃO
24	Giovana Jacomini	GER. TÉCNICAS
25	Luciene ZAVENTURA DOS SANTOS	Assessora da Presidência
26	Gabriel Xavier	Conselheiro
27	Nayara Araújo de Assis	Conselheira Suplente
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		



## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que este documento foi apresentado e protocolizado sob o número 1783445 , contendo 5 página(s), registrado no livro de Títulos e Documentos "F", sob o número 1676409 em 15/01/2024 15:45:28 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, para fins de guarda e conservação.

Certifico mais que o registro foi feito com base no Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/73, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerando efeitos em relação a terceiros.

*"Art. 127-A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negatização nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres."*

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Selo Eletrônico: 00082401112658830230040

Bruno Juliano Mateus Acosta  
Escrevente